

PROJETO DE LEI Nº. 21/2014

Altera a Lei nº. 1995/2009 – Autoriza implantação do Programa “Revitalizar” e dá outras providências.

Parecer jurídico

O pedido contido no Projeto de Lei nº. 21/2014, trata da adequação dos dispositivos estabelecidos pela Lei nº. 1995/2009, que dispõe sobre o apoio à reforma e ampliação de unidades habitacionais para famílias em condição de vulnerabilidade e risco social.

A alteração encaminhada pretende atualizar o local de cadastro – Diretoria Municipal de Habitação e a responsabilidade pela elaboração do plano de aplicação dos recursos destinados ao programa – Diretoria Municipal de Habitação, e Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social.

Não existem quaisquer impedimentos legais à aprovação do Projeto de Lei nº. 21/2014.

É o parecer.

Castro, 13 de março de 2.014.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548